



Jornal do Conselho Federal de Odontologia | Ano 19 | Nº 100 | Jul-Ago-Set de 2011 | 358.120 exemplares

WWW.CFO.ORG.BR

# Jornal do CFO

ÉTICA ODONTOLÓGICA

A realização da 4ª CONEO traz à tona uma importante discussão em torno da importância da revisão e da instrumentalização do Código de Ética Odontológica, em vigência desde 2003.  
Página 3

## Odontologia e Saúde Suplementar

Ao longo da última década, a saúde suplementar tem-se projetado como um importante setor na assistência à saúde para expressiva parcela da população brasileira. Apesar disso, a saúde suplementar vem mostrando-se um campo repleto de conflitos, impasses e contradições, envolvendo usuários, prestadores de serviços – entre eles, os cirurgiões-dentistas – e operadoras de planos de saúde.



Entrevista com o vice-presidente do CFO  
Páginas 12 e 13

Prêmio Brasil Sorridente é entregue em GO e no ES  
Página 10

Concorra a um equipamento odontológico completo  
Página 7





## Rumo à 4ª CONEO

**Dr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues**  
Presidente do CFO

A Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, reza, em seu artigo 4º alínea "d", que é atribuição do Conselho Federal de Odontologia "votar e alterar o Código de Deontologia Odontológica, ouvidos os Conselhos Regionais".

O Código regula os direitos e deveres dos profissionais, das Entidades e das Operadoras de Planos de Saúde com inscrição nos Conselhos de Odontologia.

Cabe ao CFO a autoridade para, na área ética, executar a política administrativa da profissão, estabelecendo as condições necessárias à prática profissional dentro de sua área de atuação. Cabe também aos Conselhos o poder/dever de fiscalizar a prática odontológica, sempre em defesa da sociedade.

Assim, desde a criação dos Conselhos de Odontologia, em 1964, até o ano de 1991, o CFO baixava Resolução, após ouvir os CROs, aprovando o CEO (Código de Ética Odontológica). A partir de 1992, deliberou o CFO por estender à categoria a possibilidade de opinar, para então, aprovar o Código de Ética Odontológica.

Isto ocorreu com a convocação da 1ª CONEO (Conferência Nacional de Ética Odontológica), realizada em Vitória (ES). Em 1998 foi realizada, em Nova Friburgo (RJ), a 2ª CONEO, e em Florianópolis (SC) no ano de 2003, foi promovida a 3ª CONEO.

Decorridos quase nove anos desde a última Conferência, o CFO, com apoio dos CROs, realizará, entre 7 e 10 de novembro, em Rio Quente Resorts (GO), a 4ª CONEO. As Pré-Conferências, realizadas pelos CROs, foram coroadas de sucesso. Suas deliberações serão levadas à apreciação dos participantes da próxima Conferência e, após discussão e aprovação, serão submetidas ao Plenário do CFO para que possa ser publicado o novo do Código de Ética da Odontologia, tornando a Legislação contemporânea.

Ficaremos desta forma na expectativa de que na 4ª CONEO surja um tratado de conduta profissional que dignifique a categoria perante a sociedade brasileira.



**FALE COM O PRESIDENTE DO CFO**  
[presidente@cfo.org.br](mailto:presidente@cfo.org.br)

## P L E N Á R I O

### Presidente

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (CRO-MS-1201)  
[presidente@cfo.org.br](mailto:presidente@cfo.org.br)

### Vice-Presidente

Emanuel Dias de Oliveira e Silva (CRO-PE-1735)  
[vice-presidente@cfo.org.br](mailto:vice-presidente@cfo.org.br)

### Secretário-Geral

José Mário Morais Mateus (CRO-MG-12392)  
[secretario@cfo.org.br](mailto:secretario@cfo.org.br)

### Tesoureiro

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira (CRO-PB-721)  
[tesoureiro@cfo.org.br](mailto:tesoureiro@cfo.org.br)

### Conselheiros Efetivos

Benício Paiva Mesquita (CRO-CE-1427)  
[benicio@cfo.org.br](mailto:benicio@cfo.org.br)

Ermensson Luiz Jorge (CRO-PR-3493)  
[ermensson@cfo.org.br](mailto:ermensson@cfo.org.br)

Mário Tavares Moreira Júnior (CRO-PA-899)  
[mariotavares@cfo.org.br](mailto:mariotavares@cfo.org.br)

Outair Bastazini (CRO-RJ-662)  
[bastazini@cfo.org.br](mailto:bastazini@cfo.org.br)

Rubens Côrte Real de Carvalho (CRO-SP-8261)  
[rubenscorte@cfo.org.br](mailto:rubenscorte@cfo.org.br)

### Conselheiros Suplentes

Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005)  
[claudiofontoura@cfo.org.br](mailto:claudiofontoura@cfo.org.br)

Ericson Leão Bezerra (CRO-AM-1039)  
[ericsonleao@cfo.org.br](mailto:ericsonleao@cfo.org.br)

Evanilde Borges Viana (CRO-BA-1591)  
[evanilde@cfo.org.br](mailto:evanilde@cfo.org.br)

Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior (CRO-TO-375)  
[genesiopessoa@cfo.org.br](mailto:genesiopessoa@cfo.org.br)

Maria Izabel de Souza Ávila Ramos (CRO-AP-33)  
[mariaizabel@cfo.org.br](mailto:mariaizabel@cfo.org.br)

Maria Rita Ibañez de Lemos (CRO-RS-4483)  
[mariarita@cfo.org.br](mailto:mariarita@cfo.org.br)

Paulo Sérgio Moreira da Silva (CRO-AL-749)  
[paulosergio@cfo.org.br](mailto:paulosergio@cfo.org.br)

Samir Najjar (CRO-DF-1435)  
[samir@cfo.org.br](mailto:samir@cfo.org.br)

Tito Pereira Filho (CRO-AC-96)  
[tito@cfo.org.br](mailto:tito@cfo.org.br)



**Jornal**  
**do CFO**

### Sede do CFO no Distrito Federal:

SHC-AO-Sul-EA-02/08-Lote 05  
Ed. Terraço Shopping | Torre A/sala 207 Bairro Otogonal |  
Brasília/ DF | CEP 70660-020  
Tel: (61) 3234-9909 | Fax: (61) 3233-7586  
[cfo@cfo.org.br](mailto:cfo@cfo.org.br) | [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

**Escritório no Rio de Janeiro:**  
Av. Nilo Peçanha, 50, Grupo 2316  
Rio de Janeiro/ RJ | CEP: 20020-100  
Tels: (21) 2122-2200  
Fax: (21) 2122-2229 | 2122-2230

Edição e Diagramação:  
**Diagrama Comunicações Ltda.**  
CNPJ 74.155.763/0001-48

Editor e Jornalista Responsável:  
**Marcelo Cajueiro**  
(MTB 15063RJ)

Repórter e redator:  
**Felipe Simões**

**Jornal do CFO:**  
[jornal@cfo.org.br](http://jornal@cfo.org.br)

Artigos assinados não refletem, necessariamente,  
a opinião do CFO e são de responsabilidade dos autores.

## SUA OPINIÃO

O CFO perguntou na edição passada:

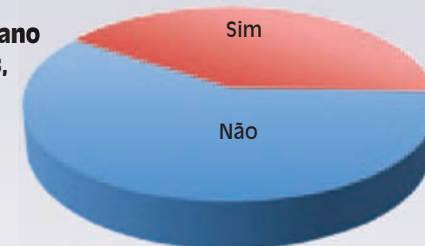
**Você tem conhecimento de que neste ano acontecem as Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde?**

Veja a resposta pela internet:

**Total: 1.213 votos**

**Sim: 558 (46%)**

**Não: 655 (54%)**



O CFO quer saber **Sua Opinião:**

**Você acha necessária a mudança do Código de Ética Odontológica?**

Vote e participe do fórum: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

## Sua voz no CFO

### Comissão de Ensino

Rubens Côrte Real de Carvalho (pres.)  
E-mail: [ensino@cfo.org.br](mailto:ensino@cfo.org.br)

### Comissão de Comunicação

Ermensson Luiz Jorge (pres.)  
E-mail: [comunicacao@cfo.org.br](mailto:comunicacao@cfo.org.br)

### Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional 2009/2010:

Ermensson Luiz Jorge (pres.)  
E-mail: [medalha@cfo.org.br](mailto:medalha@cfo.org.br)

### Comissão de Tomada de Contas:

Outair Bastazini (pres.)  
E-mail: [tomadadecontas@cfo.org.br](mailto:tomadadecontas@cfo.org.br)

### Comissão de Legislação:

Marcondes da Silva Júnior (pres.)  
E-mail: [clegislacao@cfo.org.br](mailto:clegislacao@cfo.org.br)

### Comissão de Políticas Públicas de Saúde:

Maria Rita Ibañez de Lemos (pres.)  
E-mail: [cpps@cfo.org.br](mailto:cpps@cfo.org.br)

### Comissão de Registros de Entidades Prestadoras de Assistência Odontológica:

Benício Paiva Mesquita (pres.)  
E-mail: [ceao@cfo.org.br](mailto:ceao@cfo.org.br)

### Comissão para Análise dos Municípios Candidatos ao Prêmio Brasil Sorridente/ Conselhos de Odontologia:

Mário Tavares Moreira Júnior (pres.)  
E-mail: [cpremio.brasilsorridente@cfo.org.br](mailto:cpremio.brasilsorridente@cfo.org.br)

### Comissão de Registros de Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e de Laboratórios de Prótese Odontológica:

José Augusto Gomes de Siqueira (pres.)  
E-mail: [cthd.apd.lpd@cfo.org.br](mailto:cthd.apd.lpd@cfo.org.br)

### Comissão do Mercosul:

Mário Ferraro Tourinho Filho (pres.)  
E-mail: [mercosul@cfo.org.br](mailto:mercosul@cfo.org.br)

### Comissão de Registros de Técnicos em Saúde Bucal e de Auxiliares em Saúde Bucal

Filomena Barros (pres.)  
E-mail: [ctsb.asb@cfo.org.br](mailto:ctsb.asb@cfo.org.br)

### Representante no Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas:

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues e Samir Najjar  
E-mail: [conselhao@cfo.org.br](mailto:conselhao@cfo.org.br)

### Representante no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (Fentas):

Graciara Matos de Azevêdo e  
Marcos Luis Macedo de Santana  
E-mail: [forumfentas@cfo.org.br](mailto:forumfentas@cfo.org.br)

### Representante no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde (FCFAS):

Samir Najjar  
E-mail: [samir@cfo.org.br](mailto:samir@cfo.org.br)

### Representação no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS) e na Câmara de Saúde Suplementar da ANS:

Benício Paiva Mesquita e Ericson Leão Bezerra

### Representante na Câmara Setorial de Propaganda e Publicidade de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária:

Paulo Sérgio Moreira da Silva

### Representante na Câmara Setorial de Serviços de Saúde (MS):

Marcos Luis Macedo de Santana

### Representante na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (MS):

Marcos Luis Macedo de Santana

### Representante na Comissão Intersetorial de Práticas Complementares e Integrativas no SUS:

Rubens Côrte Real de Carvalho

### Representante na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (MS):

Graciara Matos de Azevêdo

### Representante na Câmara Setorial de Produto para a Saúde (MS):

Maria Izabel de Souza Ávila Ramos

### Representante na Federação Nacional dos Trabalhadores da Saúde e Fórum Conselhos Profissionais:

Graciara Matos de Azevêdo  
E-mail: [forumfentas@cfo.org.br](mailto:forumfentas@cfo.org.br)

### Assessores Especiais:

Marcos Luis Macedo de Santana, Miguel  
Álvaro Santiago Nobre e Laércio Villela Barros

Veja todos os membros e atribuições no Portal CFO: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

Esta autarquia federal, auditada pelo Tribunal de Contas da União, atesta que o Jornal do Conselho Federal de Odontologia possui tiragem de 353.634 exemplares, distribuídos para todos os profissionais de Odontologia inscritos nos Conselhos Regionais, bem como para associações científicas, academias, sindicatos, federações sindicais, universidades, centros de ensino, Congresso Nacional e órgãos da Saúde, Educação e Trabalho ligados às esferas municipal, estadual e federal.

# A ética odontológica

**A realização da 4ª Conferência Nacional de Ética Odontológica (CONEO) – saiba mais na página 4 – traz à tona questões relativas à importância, ou necessidade, da revisão do Código de Ética Odontológica, em vigência desde 2003.**

Ao longo desses dez anos, muitas mudanças aconteceram, especialmente por conta do acentuado aumento do fluxo global de informações e da difusão de constantes avanços tecnológicos, o que vem influenciando o modo como as pessoas pensam ou se relacionam umas com as outras. Obviamente, isto vem afetando também os profissionais da saúde e alavancando a necessidade de eles repensarem suas práticas, técnicas e ética.

“Na área da saúde, incluindo a Odontologia, é claro, sempre houve a necessidade de adaptação da ética profissional face às mudanças ocorridas na sociedade”, diz Ronaldo Radicchi, membro da comissão relatora da 4ª CONEO. “Na Odontologia, por exemplo, já tivemos até o momento oito versões do Código de Ética, sendo que cada uma delas foi modificada face às necessidades causadas pela evolução das relações entre o exercício profissional e a sociedade”.

Na visão de Radicchi, essas alterações são fundamentais para adequar as normas éticas à conduta humana vigente. Segundo ele, “a ética é um organismo vivo que se modifica de acordo com a necessi-

dade da própria sociedade”.

A proposta da 4ª CONEO, portanto, é mobilizar toda a categoria odontológica brasileira em torno de um debate que revise e instrumentalize o Código de Ética Odontológica, adequando-o às novas demandas da sociedade.

Uma questão importante nesta quarta edição do evento diz respeito ao Código de Defesa do Consumidor, promulgado em setembro de 1990. A partir dele, os profissionais de saúde passaram a ser considerados prestadores de serviços, e a relação entre eles e seu paciente foi estabelecida como um vínculo de consumo.

Com isso, explica Radicchi, a responsabilidade do cirurgião-dentista ante o serviço prestado a seu paciente/consumidor foi afetada, especialmente no que se refere a resultados eventualmente insatisfatórios obtidos a partir desse serviço.

“Embora tenha estabelecido através do § 4º do art. 14 que a ‘responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante verificação de culpa’, o que traz uma proteção significativa quanto ao nosso exercício profissional, por outro lado, estabeleceu também normas rígidas que aumentam a responsabilidade profissional”, esclarece o cirurgião-dentista. “É o que ocorre no caso do § 3º do art. 26, que institui início da contagem do prazo de decadência para reclamar de tratamento, a partir do momento que o paciente tomou ciência da autoria do fato. Na prática, isto significa que não importa o tempo decorrido após o tratamento, o paciente sempre poderá alegar que havia um defeito oculto do qual ele só tomou conhecimento muito tempo depois de findo o

tratamento, sendo que, a partir do conhecimento do fato, o paciente ainda terá cinco anos de prazo para reclamar. Tal regulamentação trouxe como consequência imediata a necessidade de guarda do prontuário por tempo indeterminado.”

Outro aspecto importante dessa discussão diz respeito ao próprio perfil dos pacientes, agora mais bem informados e exigentes. Com o advento da internet, os usuários dos

quer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços”.

“Creio que, diante da realidade publicitária desenfreada pela qual



**“Na área da saúde, sempre houve a necessidade de adaptação da ética profissional face às mudanças ocorridas na sociedade”**

passamos, a 4ª CONEO poderá se constituir numa excelente ocasião para implementarmos normas que possam trazer um limite aos abusos publicitários que temos vivenciado”, destaca ele.

Expectativas e controvérsias à parte, a 4ª CONEO vem em um bom momento para a classe odontológica repensar e rever suas práticas técnicas e éticas. “Em quase 39 anos de profissão, tenho assistido e participado de algumas destas fases metamórficas e acompanhado o esforço do CFO em adequar nosso código à realidade. Entretanto, como a ética é um processo em permanente evolução, a sensação que nos domina é que devemos sempre desenvolver críticas objetivando a próxima renovação, tão logo seja instituída uma nova versão”, declara Radicchi.

serviços de saúde dispõem de mais conhecimento e instrução sobre os procedimentos adotados pelo profissional de saúde.

Porém, nenhum assunto seja talvez mais sensível do que a questão dos anúncios de serviços odontológicos em sites de compra coletiva, fato que tem suscitado grande discussão entre a classe odontológica.

De acordo com Radicchi, o CDC, em seu § 1º do art. 37 proíbe “qual-



# 14ª Conferência Nacional de Saúde



## 14ª Conferência Nacional de Saúde

Brasília, DF - 30 de novembro a 04 de dezembro de 2011

**P**rofissionais de Odontologia de todo o país, fiquem atentos! Neste ano, de 30 de novembro a 4 de dezembro, acontece em Brasília a 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Com o tema *Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política*

*tica Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro*, e tendo como eixo principal *Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS*, a 14ª CNS tem por objetivo discutir a política nacional de saúde, segundo os princípios da integralidade, da universalidade e da equidade.

Considerada o evento mais importante do Brasil sobre saúde, a 14ª CNS possui três etapas distintas: municipal, estadual e nacional. Nas etapas municipal e estadual, que estão sendo realizadas desde julho e se estendem até outubro deste ano, são debatidas democraticamente as políticas públicas de saúde que serão posteriormente levadas à discussão durante a etapa nacional em Brasília.

**“Pela primeira vez, as entidades odontológicas se reunirão e redigirão um documento único de reivindicações para apresentar na Conferência”**  
*Ailton Morilhas*

Por isso, é fundamental que o maior número possível de profissionais de Odontologia participe das etapas municipal e estadual, levando para o debate as propostas da Odontologia para que elas se-

jam defendidas na etapa nacional.

“A 14ª CNS é o Forum onde o usuário, o trabalhador, o prestador de serviços e o gestor de saúde poderão discutir o que fazer para que o SUS possa realmente ser aquilo que todos nós queremos”, destaca Ailton Morilhas, presidente do CFO. “Pela primeira vez, as entidades odontológicas se reunirão e redigirão um documento único de reivindicações para apresentar na Conferência, com o intuito único de beneficiar e preservar a saúde da população e, com isso, poder colaborar com o controle social do nosso país”.

Para ter acesso a outras informações sobre a 14ª CNS, acesse o site [www.conselho.saude.gov.br](http://www.conselho.saude.gov.br).

## Fique atento: vem aí a 4ª CONEO!

Será realizada, entre os dias 7 e 10 de novembro, em Goiás, a 4ª Conferência Nacional de Ética Odontológica – 4ª CONEO, que tem por objetivo discutir e revisar o Código de Ética Odontológica, em vigência há dez anos.

Ao longo deste período, ocorreram muitas transformações, tanto no que diz respeito à maior difusão de informações entre os próprios profissionais e os usuários de seus serviços quanto com relação ao aprimoramento das tecnologias empregadas nos tra-

tamentos odontológicos. Assim, essa nova realidade demanda da categoria odontológica um debate constante de atualização e instrumentalização da profissão em torno de suas práticas, suas técnicas e sua ética.

Por isso, é importante que o maior número possível de profissionais participe, contribuindo para a melhora da Odontologia como ciência e profissão fundamental na qualidade de vida e bem-estar da população brasileira.



**ACESSE O SITE DO CFO: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)**

# FAÇA COMO MILHARES DE PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA DE TODO BRASIL E VENHA PARA A UNIMED-RIO PELO CFO.



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA.



## ■ GARANTA A MELHOR PROTEÇÃO PARA A SUA SAÚDE COM CONDIÇÕES EXCLUSIVAS!

A parceria entre o CFO e a Unimed-Rio trouxe para os inscritos no Conselho Federal de Odontologia um plano de saúde coletivo por adesão com condições imperdíveis. Se você é Profissional da Odontologia e esta em dia com o pagamento das anuidades, a sua saúde e a da sua família já pode contar com a melhor proteção.

## ■ TODAS AS COBERTURAS MÉDICAS DA LEI Nº 9656/98. E MAIS:

**Benefícios especiais já inclusos nos planos  
ALFA, BETA, DELTA e ÔMEGA**

- Seguro por morte natural ou acidental do beneficiário titular.\*
- Benefício Família: 5 anos de plano de saúde sem custo para os beneficiários dependentes inclusos no plano, em caso de falecimento do beneficiário titular.\*

## ■ BENEFÍCIOS OPCIONAIS

**S.O.S. Unimed**  
Apenas R\$ 7,06 por pessoa\*\*

**Transporte Aeromédico**  
Apenas R\$ 5,97 por pessoa\*\*

**S.O.S. Viagem**  
Apenas R\$ 2,72 por pessoa\*\*

## ■ A MELHOR REDE MÉDICA CREDENCIADA DO PAÍS.

# CARÊNCIAS REDUZIDAS\*

Estudamos seu tempo de carência.

## CONFIRA NOSSA TABELA DE PREÇOS:

Planos a partir de	87 <sub>,94</sub>	98 <sub>,54</sub>	105 <sub>,96</sub>	137 <sub>,75</sub>	160 <sub>,13</sub>	237 <sub>,54</sub>
Planos	Personal QC	Personal QP	Alfa	Beta	Delta	Ômega
0 a 18 anos	R\$ 87,94	R\$ 98,54	R\$ 105,96	R\$ 137,75	R\$ 160,13	R\$ 237,54
19 a 23 anos	R\$ 111,73	R\$ 125,19	R\$ 134,62	R\$ 175,00	R\$ 203,45	R\$ 301,79
24 a 28 anos	R\$ 139,64	R\$ 156,46	R\$ 166,25	R\$ 218,72	R\$ 254,28	R\$ 377,17
29 a 33 anos	R\$ 146,93	R\$ 164,63	R\$ 177,04	R\$ 230,13	R\$ 267,56	R\$ 396,87
34 a 38 anos	R\$ 155,87	R\$ 174,64	R\$ 187,79	R\$ 244,13	R\$ 283,83	R\$ 421,00
39 a 43 anos	R\$ 178,26	R\$ 199,72	R\$ 214,76	R\$ 279,19	R\$ 324,59	R\$ 481,46
44 a 48 anos	R\$ 215,75	R\$ 241,73	R\$ 259,92	R\$ 337,88	R\$ 392,84	R\$ 582,70
49 a 53 anos	R\$ 248,11	R\$ 278,00	R\$ 298,92	R\$ 388,56	R\$ 451,78	R\$ 670,11
54 a 58 anos	R\$ 345,61	R\$ 387,26	R\$ 416,41	R\$ 541,28	R\$ 629,33	R\$ 933,48
Acima de 59 anos	R\$ 527,51	R\$ 591,08	R\$ 635,56	R\$ 826,18	R\$ 960,55	R\$ 1424,76

Valores mensais em reais (R\$), per capita. Base maio 2011. Pedido de adesão sujeito à análise técnica. De acordo com as normas de Agência Nacional de Saúde - ANS.

## Plano de Saúde\*\* com até 40% de desconto e benefícios exclusivos.



\*\*\* Comparado com planos individuais.

\* Conforme Condições Contratuais. \*\* O benefício deve ser contratado no ato da adesão para todo o grupo familiar inscrito no plano de saúde.

Contrato coletivo de assistência à saúde por adesão, celebrado entre Qualicorp Administradora de Benefícios Ltda e a Unimed Rio, em convênio com o CFO - Conselho Federal de Odontologia. Este anúncio contém informações resumidas. Ressalta-se que o benefício referido origina-se de um contrato coletivo. A adesão está condicionada ao cumprimento integral das condições específicas do contrato e de sua política de comercialização. Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações, por parte da operadora, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei 9656/98). Condições contratuais disponíveis para análise, podendo ser solicitadas pelo telefone (21) 2158-0580.



Ligue agora  
e conheça  
todas as  
vantagens:

Rio de Janeiro

(21) 2158-0580

Demais Localidades

08000-247838





**SWEDENBERGER  
BARBOSA**

Cirurgião-Dentista  
e Mestre em  
Ciências da  
Saúde (UnB)

# Bioética e Saúde Bucal

O IX Congresso Brasileiro de Bioética – realizado entre 7 e 9 de setembro – teve como tema “Bioética(s), Poder(es) e Injustiça(s)” e foi realizado quase uma década após o VI Congresso Mundial de Bioética, ocorrido em 2002, em Brasília. Segundo Volnei Garrafa, presidente dos dois congressos, o evento de 2002 politizou definitivamente a agenda bioética internacional. Em sua mensagem aos participantes deste IX Congresso, Volnei lembrou que a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, homologada em 2005 pelos 191 países-membro da UNESCO, ampliou a agenda da disciplina para além dos campos biomédico e biotecnológico, incorporando ao seu contexto também os temas sanitários, sociais e ambientais.

É fato que a bioética tem se mostrado cada vez mais um instrumento legítimo e eficiente para a análise crítica da moralidade das políticas públicas na área da saúde e para as tomadas de decisão, eticamente justificadas, por ações de saúde que garantam em princípio a distribuição equânime, logo socialmente justa, dos recursos disponíveis para as várias populações necessitadas, visando, em particular, a assegurar que a cobertura, tanto em termos de quantidade como de qualidade dos serviços oferecidos, não prejudique o atendimento das necessidades de saúde das populações mais vulneráveis. Entretanto, ao se confrontar com este tipo de problema,

a Bioética da Saúde Pública tem enfrentado um difícil desafio: o de equacionar uma série de valores e interesses legítimos pertencentes a um bem considerado essencial, a saúde, e outros bens, considerados *prima facie* igualmente legítimos, tais como o exercício responsável da autonomia individual, o direito à segurança e à proteção pessoal, o direito à informação qualificada, à cultura e à educação, dentre outros (ARREGUY, Euclides, E.M & SCHRAMM, Fermin, R., 2005).

É incontestável que a ética da saúde ocupa lugar de destaque no conjunto das reflexões éticas, pois se preocupa com questões relacionadas à manutenção e à qualidade de vida das pessoas. Seguindo este raciocínio, a dignidade humana e o respeito aos direitos humanos, além da relevância do interesse público e do bem-estar de todos, colocam a saúde bucal como uma necessidade para a atuação do poder público.

Ocorre-me então que a Saúde Bucal tem dois importantes desafios no Brasil para o século XXI: consolidar sua inclusão efetiva no rol dos direitos humanos, por meio da política nacional de saúde bucal, e estabelecer seu marco conceitual e interventivo no campo bioético. O primeiro é um desafio que busca superar graves problemas vividos no passado e ainda presentes. O segundo é um desafio que se impõe diante das perspectivas abertas pela revolução no campo da pesquisa científica e tecnológica. A conjunção de ambos mostra a complexidade das tarefas do presente para seu mútuo enfrentamento.

É reconhecido que a saúde bucal, como política pública, vivenciou expressivo avanço a partir da implantação da Política Nacional de



**“A ética da saúde se preocupa com questões relacionadas à manutenção e à qualidade de vida das pessoas”**

Saúde Bucal no governo do presidente Lula, quando se incorporou definitivamente ao Programa Saúde da Família e foi desenvolvido o programa Brasil Sorridente. A partir daí, uma série de ações e serviços estão sendo executados, orientados pelo conhecimento dos problemas e da realidade de saúde da população em suas dimensões territoriais, de gênero, condição social etc.

A incorporação da saúde bucal aos programas de saúde em sua plenitude – cujo processo, como orientação estratégica do gestor federal, encontra-se em curso – resgata a visão original de construção do SUS: igualitário e equânime, de acesso universal, com políticas e programas que se integram e com controle social. Essa mudança, aparentemente simples, dá outra dimensão à saúde

bucal no contexto geral das políticas e programas que compõem o SUS.

Também a fundamentação de uma bioética da saúde bucal pode ser analisada a partir de fundamentos éticos das ações e políticas de saúde pública. Chegamos, assim, a uma bioética aplicada, também referenciada como bioética de intervenção. Esta bioética de intervenção é essencial ao estabelecimento de uma consciência sanitária na área de saúde bucal, requisito para o avanço desta política de saúde no Brasil e também ao cumprimento dos direitos sociais e dos objetivos propugnados pelo SUS.

Uma bioética interventiva da saúde bucal, assentada em uma consciência sanitária crítica, implicará o engajamento da equipe de saúde bucal nesta temática, assim como já ocorre em outras áreas e profissões – Medicina, Enfermagem, Biologia, Filosofia, Direito, Sociologia, Psicologia etc.

Dessa forma, entendo que, ao CFO e demais entidades odontológicas, cabe incorporar a temática da bioética em seus fóruns de debates, dando mais esta contribuição à Saúde Bucal de nossa população.



## O CFO quer saber...

Dê a sua opinião no site do CFO e concorra a um equipamento odontológico completo\* fabricado pela Dabi Atlante

Acesse [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br) e responda:

**Como você prefere receber o Jornal do CFO: em versão on-line ou impressa?**

Para mais informações e para ter acesso ao regulamento da promoção\*\*, acesse o site do CFO.

\*Equipamento para uso exclusivo dessa promoção.

\*\* Promoção válida somente para cirurgiões-dentistas.



**B-SAFE**<sup>®</sup>  
NANOTECNOLOGIA DABI ATLANTE  
VOCÊ PODE TOCAR



**PROTEÇÃO  
PARA OS SEUS PACIENTES.  
SEGURANÇA PARA SUA EQUIPE.**

B-Safe eleva a biossegurança de seu consultório. É a nanotecnologia de prata que elimina continuamente os micro-organismos que entram em contato com as superfícies, mangueiras e estofamentos dos consultórios, peças de mão e equipamentos de profilaxia Dabi Atlante.

Set|Out/2011.

**DABI ATLANTE** 65 ANOS  
A inovação vem daqui.

[www.dabiatlante.com.br](http://www.dabiatlante.com.br)  
0800 941 5650



# A situação da saúde s

**A saúde suplementar no Brasil é um campo tão vasto e complexo quanto controverso e conflituoso, cujas contradições acarretam uma interminável discussão em torno do real papel dos principais atores envolvidos nesse sistema.**



**D**e um lado, operadoras de planos de saúde defendem a todo o custo seus interesses comerciais, enquanto de outro, prestadores de serviços e usuários credenciados a essas operadoras questionam tal lógica capitalista, pleiteando, entre outras coisas, a melhora geral nos serviços oferecidos e o aumento no valor dos honorários pagos pelos procedimentos realizados. Intermediando esse embate, o governo federal busca, por intermédio da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), equacionar um denominador comum que atenda aos interesses de todos sem danificar a qualidade dos serviços de saúde.

Querelas à parte, o fato é que a saúde suplementar é hoje um sistema cuja importância na assistência à saúde de parcela significativa da

população não pode ser ignorada, tampouco subestimada.

De acordo com dados divulgados pela ANS em março deste ano, a saúde suplementar atende a cerca de 47 milhões de brasileiros beneficiários de planos de saúde, além de outros 15 milhões, beneficiários somente de planos de assistência odontológica. E, segundo a própria Agência, esse quantitativo tende a crescer ainda mais. Somente no primeiro trimestre deste ano, o número de beneficiários de planos de assistência médica, com ou sem assistência odontológica, apresentou uma taxa de crescimento de 2%, enquanto que o número de credenciados a planos exclusivamente odontológicos expandiu-se em mais de 4,1%.

Como se pode constatar, a saúde suplementar é um campo promissor,

especialmente para as operadoras e para os usuários dos serviços de Odontologia. Ainda assim, a expansão no número de usuários não significou a melhora nos serviços prestados, considerando, entre outras coisas, a infraestrutura, o acesso, o tempo de espera para o atendimento e a quantidade de prestadores credenciados.

Portanto, o que profissionais de saúde e usuários podem esperar desse setor que, no ano passado, movimentou mais de 72 bilhões de reais?

## A relação com as operadoras

Bruno Sobral, diretor de Desenvolvimento Setorial da ANS, destaca que, apesar de alguns problemas que ainda persistem, muitos avanços foram obtidos nos últimos anos. “Houve maior constituição de reservas financeiras, a fixação do rol de procedimentos e dos critérios de atualização desse rol, e, mais recentemente, uma série de ações na própria agenda regulatória da ANS, como a adaptação dos contratos antigos, a questão do tempo máximo de atendimento e o envelhecimento ativo”, destaca ele.

Ainda assim, Sobral admite que a saúde suplementar é “um mercado que apresenta hipertensões do ponto de vista econômico entre operadoras, prestadores e usuários”, havendo, portanto, uma série de problemas que ainda precisam ser superados. Para ele, o principal obstáculo a ser vencido diz respeito “ao modelo de remuneração existente entre as operadoras e os profissionais de saúde, modelo esse que causa distorções e não tem trazido a qualidade que esperamos obter”.

A relação entre o prestador e a

operadora tem sido uma questão sensível nos embates travados nesse setor, principalmente no que tange ao valor dos honorários repassados pelas operadoras aos prestadores de serviços. Médicos, cirurgiões-dentistas e demais profissionais da saúde vêm questionando a legitimidade dos valores fixados por cada procedimento, alegando que tais valores estão defasados e não acompanham os índices de inflação na saúde, comprometendo, com isso, a qualidade dos serviços prestados.

Benício Paiva Mesquita, conselheiro federal e representante do CFO na Câmara de Saúde Suplementar da ANS, revela que a relação entre o cirurgião-dentista e as ope-

---

**“O modelo de remuneração existente entre as operadoras e os profissionais de saúde causa distorções e não tem trazido a qualidade que esperamos obter”**

*Bruno Sobral*

---

radoras de saúde é conflituosa e, na maior parte das vezes, arbitrária.

“É feito um contrato de prestação de serviços entre o cirurgião-dentista e a operadora e, de acordo com a ANS, esse contrato deve ser negociável por ambas as partes. Na prática, porém, esse processo é unilateral: a operadora dita as suas regras e o valor dos honorários e o prestador, em desvantagem, acaba aceitando todas essas condições, pois, caso elas sejam questionadas, a proposta de credenciamento possivelmente



# Suplementar no Brasil



Bruno Sobral

não será aceita. Por isso, acreditamos que as negociações devam ser feitas de forma coletiva, envolvendo todas as entidades de classe, o que fortalece a categoria”, explica ele.

O conselheiro do CFO detalha um pouco mais como essa relação se dá na prática. Segundo ele, o usuário credenciado procura o cirurgião-dentista e este, por sua vez, após o diagnóstico, envia para a operadora sua proposta orçamentária para determinado procedimento. Com a proposta aprovada, o procedimento é feito. Porém, muitas vezes, mesmo o procedimento tendo recebido autorização prévia, ele corre o risco de ser glosado, principalmente pelas operadoras que adotam o sistema de porteira (presencionista).

“Aí começa a via-crúcis do prestador tentando justificar o procedimento glosado. Às vezes, o prestador consegue receber o valor pelo seu procedimento, mas, em muitas delas, não. Um profissional tem, em média, de dez a quinze por cento de suas atividades glosadas”, afirma Benício. “Ora, se o prestador recebe sempre o valor mínimo da operado-

ra e tem dez, quinze por cento de glosa, mais a taxação de impostos, então, se o profissional não ficar atento, no fim das contas, ele está subsidiando a operadora”.

No meio desse imbróglio, fica o usuário e o seu direito à prestação do serviço de saúde de qualidade. Nesse sentido, porém, o conselheiro do CFO salienta que, embora o profissional de Odontologia cumpra com seu papel ético de prestar o melhor serviço possível a seu paciente, o cirurgião-dentista tem o direito, à mesma medida, de ser bem remunerado pelo seu trabalho.

“Uma coisa é o direito do usuário de pagar seu plano e ter direito ao máximo de cobertura, e o CFO, como

---

**“O que pleiteamos junto à Agência é que todo o aumento dado ao usuário seja repassado também para o prestador”**  
*Benício Mesquita*

---

órgão que zela pela sua responsabilidade social, não se posiciona contra isso”, argumenta ele. “Outra bem diferente é o profissional realizar um procedimento e a operadora lhe pagar um valor justo. É preciso considerar que esses procedimentos não envolvem apenas custo de mão de obra, havendo também um custo laboratorial, que é alto. Há valores estabelecidos pelas operadoras que simplesmente inviabilizam a realização de determinado procedimento, e os profissionais precisam argumentar isso junto à operadora, dizendo que não será possível realizá-lo”.



Benício Paiva Mesquita

Nesse impasse todo, qual papel cabe afinal à ANS como órgão federal regulador da saúde suplementar? Sobral afirma que o papel da Agência é “regular o setor de uma forma geral, mas não compete a ela regular o prestador”.

“A regulamentação é necessária quando nos deparamos com as debilidades desse setor. Nosso objetivo é fazer com que o usuário esteja sobretudo protegido e, para tal, regulamos a saúde financeira das operadoras de saúde, o rol de procedimentos e a relação entre as operadoras e os prestadores, garantindo o máximo de estabilidade possível nessa relação”, enfatiza ele. “Agora, esse equilíbrio só existirá quando os contratos se adequarem mais à realidade dos fatos e forem mais claros quanto à questão dos reajustes nos honorários, por exemplo. O que a ANS pode fazer – e já faz – é tornar obrigatória a contratualização entre operadoras e prestadores”.

Na avaliação de Benício, no entanto, a ANS pode atuar mais junto ao prestador na questão da negociação dos valores com as operadoras. “A ANS está legalmente impedida de determinar valores de hono-

rários, mas ela podia fazer-se mais presente na negociação desses valores, negociação essa que nunca acontece na prática. O que pleiteamos junto à Agência é que todo o aumento dado ao usuário seja repassado também para o prestador”.

## O papel do CFO

Para o conselheiro do CFO, muito ainda precisa ser feito para reduzir as tensões na saúde suplementar e assegurar a qualidade nos serviços prestados de forma ampla e integral. Segundo ele, os direitos dos usuários precisam ser garantidos de forma mais sólida, ampliando o número de profissionais de saúde credenciados e facilitando o acesso da população a uma assistência integral. “Com relação ao prestador”, acrescenta ele, “é fundamental haver maior diálogo entre as operadoras e os profissionais de saúde, e, para isso, é preciso que a ANS possa intermediar esse processo”.

O CFO, por sua vez, está atento a essa situação, e vem trabalhando intensamente nesse sentido por meio de visitas periódicas ao Congresso Nacional para debater a questão com deputados federais e angariar apoio político à causa. O CFO também participa de reuniões periódicas no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS), da própria ANS, e na Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos (CNCC).

“O CFO tem sido muito útil, especialmente nas discussões do COPISS. Nós contamos com a participação ativa do Conselho para continuarmos regulando o setor e melhorando, assim, a qualidade dos serviços prestados em saúde suplementar”, afirma o diretor da ANS.



Ailton Morilhas (à esq.) e Antônio Gomide (à dir) homenageiam cirurgiã-dentista em Goiás



Solenidade de entrega do Prêmio realizada na Câmara Municipal de Vitória (ES)

## Municípios de Goiás e Espírito Santo são agraciados com o Prêmio Brasil Sorridente

A edição de 2010 do Prêmio Brasil Sorridente / Conselhos de Odontologia foi entregue em municípios de dois estados brasileiros, Goiás e Espírito Santo.

No dia 28 de junho, o Prêmio foi entregue no município de Anápolis (GO), vencedor nacional entre os municípios com população superior a 300 mil habitantes. O prefeito de Anápolis, Antônio Roberto Gomide, que também é cirurgião-dentista, recebeu o prêmio das mãos do presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues. O mu-

nicipio ganhará também um consultório odontológico cedido pela empresa Dabi Atlante.

A entrega do prêmio foi prestigiada com a presença de diversos profissionais de Odontologia do município, além de coordenadores de saúde bucal do estado e do presidente do CRO-Goiás, Rodrigo Marinho. Do CFO, esteve presente também o conselheiro efetivo e presidente da comissão responsável por julgar os candidatos ao Prêmio, Mário Tavares Moreira. Na ocasião, foram homenageados os cirurgiões-dentistas mais antigos da cidade.

### Espírito Santo

O presidente do CFO, Ailton Morilhas, e o coordenador nacional de saúde bucal do Ministério da Saúde, Gilberto Pucca, marcaram presença na entrega do Prêmio em Vitória, Espírito Santo, no dia 4 de julho. Na ocasião, os profissionais de Odontologia do município foram homenageados por terem se destacado na implantação de políticas públicas de saúde bucal.

O coordenador nacional de saúde bucal destacou que o presidente do CFO foi um dos mentores do Prêmio Brasil Sorridente, o qual, segundo

Pucca, “vem revelando que a saúde bucal no SUS é um bem público e possível de se realizar, um direito de cidadania”.

O presidente do CFO, por sua vez, ratificou a importância de cada vez mais profissionais de Odontologia ocuparem cargos públicos regionais e nacionais e parabenizou os profissionais de Vitória pela premiação.

A solenidade contou com a presença da presidente do CRO-ES, Regina Maria de Moura, do tesoureiro do CFO, Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, e do conselheiro federal efetivo Ermensson Luiz Jorge.

## Comissão do CFO finaliza critérios para o Prêmio Brasil Sorridente

A Comissão para Análise dos Municípios Candidatos ao Prêmio Brasil Sorridente do CFO reuniu-se no dia 5 de agosto, em Brasília, para definir os critérios de avaliação do Prêmio. Com base no último encontro, em que a resolução do Prêmio foi concluída, a Comissão discutiu e finalizou o anexo da resolução que trata sobre a pontuação e o desempate do Prêmio.

O presidente da Comissão, Mário Tavares Moreira Junior, explica que entre os objetivos do Prêmio Brasil Sorridente está o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos gestores nos municípios e profissionais da Odontologia. “Outro fator é o reconhecimento da importância da

saúde como direito constitucional da sociedade”, avalia.

Os critérios de pontuação também atuam como um norteador para os municípios em relação à documentação exigida, que precisa estar compatível com o registro de estruturação adequada da rede de atendimento, além de estimular os municípios a manterem uma filosofia de excelência no atendimento da rede de saúde bucal.

No encontro, estiveram presentes também os demais membros da comissão: Augusto Tadeu Ribeiro Santana, César José Campagnoli, Marco Antonio Manfredini, Marcus Benedito Fava, Maria Rita Ibañez de Lemos e Moizés Pereira dos Santos.



# CFO marca presença no XXVII CONASEMS

Entre os dias 9 e 12 de julho, o CFO, juntamente com outras entidades nacionais, representou a categoria odontológica no XXVII Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e no VIII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência, realizados paralelamente em Brasília.

Na ocasião, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, destacou que o governo federal reforçará o investimento na atenção básica com foco na reestruturação do Sistema Único de Saúde. “Serão aplicados R\$769 milhões para melhorar a qualidade da saúde pública nacional. Esse trabalho inclui uma atenção diferenciada aos municípios mais carentes, para assim atender as particularidades de cada região”, explicou ele. “O aumento do repasse se estende ao Programa de Saúde da Família, que engloba também a questão da saúde bucal”.

O trabalho para alcançar a qualidade na saúde pública desejada foi iniciado na abertura do XXVII CONASEMS, por meio da assinatura das portarias, viabilizadas pelo ministro da Saúde, que criam programas de avaliação das equipes de saúde e sistemas de pontuação para distribuição de recursos para o setor da saúde.

Para o cirurgião-dentista Antônio Carlos Figueiredo Nardi, presidente do CONASEMS, o objetivo foi possibilitar aos gestores municipais compartilhar em suas localidades as experiências adquiridas no evento. “Nesta edição podemos identificar a oportunidade ímpar para a evolução da saúde pública nacional”, declarou.

Em reconhecimento à contribuição na luta pela cultura de paz e não-violência, a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes foi homenageada na abertura do Congresso



Padilha (ao centro), Nardi (terceiro da dir. para a esq.) e representantes do CFO durante o evento

com a medalha Dom Hélder Câmara. Foi o caso da farmacêutica, vítima de agressões domésticas, que originou a lei que leva o mesmo nome, criada para proteger as mulheres vítimas de violência.

Durante todo o evento, os representantes da Odontologia – CFO, ABO, FIO, FNO, CRO-DF e ABCD – constituíram o estande odontológico na feira de exposições e compartilharam informações, por meio de seus jornais e folhetos institucionais, sobre temas de interesse da classe odontológica e da sociedade.

No segundo dia, houve o painel “Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde”, ministrado pelo presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, o coordenador nacional de saúde bucal, Gilberto Pucca, e pelo representante do CONASEMS, Nilton Vale.

Como porta-vozes da categoria odontológica, estiveram presentes no stand o secretário-geral do CFO, José Mário Morais Mateus, os conselheiros federais Ermensson Luiz Jorge, Samir Najjar e Evanilde Borges Viana, além da integrante do Conselho Nacional de Saúde, Graciara Matos de Azevedo, do membro da Comissão de Políticas Públicas do



Nilton Vale, Gilberto Pucca e Ailton Morilhas (da esq. para a dir.)

CFO, Gerdo Bezerra de Faria, do presidente da ABCD-DF, Reinaldo Maia, e do tesoureiro do CRO-DF, José Cleomir Tognonato Filho.

No último dia do Congresso, foi aprovado em plenária um documento norteador com todas as lutas, anseios e expectativas dos gestores municipais de saúde para conduzir o trabalho do CONASEMS, dos COSEMS e das secretarias municipais de saúde do Brasil. O documento “Carta de Brasília” apresenta 20 propostas para a consolidação do SUS, sugerindo a construção de uma agenda política em

conjunto com a sociedade em prol da saúde pública integral.

O evento reuniu cerca de quatro mil pessoas, entre secretários municipais de saúde, gestores, conselheiros, cirurgiões-dentistas, profissionais técnicos e estudantes de Odontologia. Os inscritos participaram de 140 atividades ao longo dos quatro dias de evento, como oficinas, seminários, cursos, lançamentos de publicações, painéis e mesas-redondas, entre outras ações, que abordaram diferentes temas, tais como saúde pública, políticas de saúde, SUS e gestão municipal de saúde.

# Entrevista com o vice

**Diplomado pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco, o cirurgião-dentista pernambucano Emanuel Dias de Oliveira e Silva é especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais e já foi reitor da Universidade de Pernambuco entre 1999 e 2005. Atualmente, é vice-presidente do Conselho Federal de Odontologia, do qual é membro como conselheiro efetivo desde 1997, tendo, inclusive, presidido sua Comissão de Ensino entre 2000 e 2006.**



**E**m conversa com o Jornal do CFO, Emanuel falou sobre o seu trabalho no Conselho e os principais temas relacionados à Odontologia nacional.

**Qual a atuação política do senhor no CFO?**

Como vice-presidente, participo efetivamente de todas as reuniões que correspondem às questões políticas do CFO e da Odontologia. Além disso, faço parte da Comissão de Ensino, já que sou ligado à área acadêmica e à questão da formação, e também exerço a coordenação de todas as comissões do CFO, auxiliando-as a estabelecer diretrizes de seus trabalhos.

**Uma das grandes preocupações da atual gestão do CFO são os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e que dizem**

**respeito, direta ou indiretamente, à Odontologia e a seus profissionais. Nesse sentido, que importância o senhor atribui à Emenda Constitucional 29?**

Esse projeto está em discussão no Congresso há mais de 10 anos e, recentemente, entrou novamente em negociação política no Senado. A emenda define um percentual de investimento mínimo que cada município, estado e a União devem fazer na saúde. O CFO defende a aprovação dessa emenda e nós temos participado de ações e mobilizações em todo o Brasil em prol dessa causa. No entanto, é bom ressaltar que a atuação do CFO no Congresso Nacional não se encerra com a Emenda Constitucional 29. Estamos lutando pelas leis que re-

gulam o exercício profissional da Odontologia, como a lei que instituiu a profissão de cirurgião-dentista, e temos apoiado ainda as iniciativas de criação de um plano de cargos e salários para os cirurgiões-dentistas que atuam em regiões de difícil acesso do território nacional.

**Como o senhor avalia a situação atual da saúde no Brasil e que relevância o fortalecimento do SUS tem nesse contexto?**

O SUS é a possibilidade de todos os brasileiros terem atendimento em todos os níveis e, por isso, é um sistema necessário e deve ser integralmente apoiado. Neste momento, porém, estou bastante preocupado com certas mudanças no SUS que estão sendo discuti-

das no Ministério da Saúde, tais como a que prevê que a administração de unidades de saúde pública seja feita pela iniciativa privada. Eu sou contra a terceirização na saúde, sou contra a aprovação de institutos para gerenciar os recursos das unidades de saúde pública, sou contra qualquer tipo de medida que não permita a transparência no modelo de gestão da saúde. Sou a favor de um modelo moderno de gestão que acabe com esses corporativismos. O SUS dispõe de meios para es-

---

**“O SUS é a possibilidade de todos os brasileiros terem atendimento em todos os níveis e, por isso, é um sistema necessário e deve ser integralmente apoiado.”**

---

tabelecer boas gestões, fundamentadas no bom exercício da administração pública. Eu apoio a ideia de que a administração pública consolide parcerias estratégicas com o setor privado, parcerias estas que têm dado muito certo. Agora, defendo que os recursos para o setor sejam aumentados, que é justamente o que a Emenda Constitucional 29 propõe. A saúde é algo dispendioso, ela requer recursos caros de complementação de diagnóstico, as estruturas e os medicamentos também são caros. A saúde não é algo que se esgote apenas no



# e-presidente do CFO

tratamento de doenças nas grandes unidades do país. Saúde vem da base, começa com uma boa infraestrutura de saneamento básico e água potável, por exemplo, e envolve um trabalho amplo de prevenção. Hoje, no Brasil, a prevenção não é feita de forma satisfatória, tanto que convivemos com doenças como lepra, tuberculose, dengue e outras tantas que poderiam ser evitadas com esse tipo de atuação. No entanto, muitos avanços foram obtidos, principalmente com o Programa Saúde da Família, que é fundamental e com o qual a Odontologia tem contribuído bastante.

## Que papel o senhor enxerga para a Odontologia nesse contexto?

Não há saúde completa sem a presença do cirurgião-dentista. A saúde é um processo coletivo. Por isso, é preciso fortalecer a Odontologia junto às coordenadorias municipais e estaduais e incentivar a introdução do cirurgião-dentista nas equipes de unidades hospitalares, a grande maioria das quais não tem, em seu corpo clínico, a presença desse profissional, indispensável, por exemplo, na avaliação dos pacientes em Unidades de Tratamento Intensivo (UTI). A Odontologia se expressa por essa necessidade. A sociedade precisa da Odontologia para estabelecer parâmetros de saúde e isso deve ser levado em conta em todos os sistemas, independente dos modelos e métodos adotados. E quando eu digo Odontologia, estou me referindo a todos os seus profissionais, pois a Odontologia

é um conjunto de profissionais que vai desde o cirurgião-dentista até seus auxiliares, como os técnicos em saúde bucal, técnicos em prótese dentária e auxiliares em saúde bucal.

## Qual a importância da 14ª Conferência Nacional de Saúde?

A 14ª CNS vem para atualizar e reavaliar muitos procedimentos do SUS. O debate é sobre a atualização e a instrumentalização das práticas de saúde. O SUS tem uma estrutura que possibilita atuar desde a atenção básica até o atendimento da mais alta complexidade. O desafio, porém, é universalizar esse atendimento de qualidade para toda a população. Há falta de recursos e a saúde é cara. Por isso, é preciso restabelecer essa qualidade para que possamos ter o devido apoio na saúde pública. Isso é o SUS. Nossa luta agora é defender as propostas da Odontologia na 14ª CNS. O CFO é a própria Odontologia, ele está envolvido diretamente em todas as conquistas da Odontologia. Por isso, neste momento, estamos discutindo com as demais entidades nacionais o documento da Odontologia para ser apresentado na 14ª CNS.

## Uma questão que tem se projetado na pauta de discussões da Odontologia nacional é a atuação de cirurgiões-dentistas migrantes de outros países da América do Sul. Como o senhor avalia essa situação?

Há uma discussão que avança no sentido da integralização entre os países do continente sul-americano.

O mundo tem mudado e a Europa, por exemplo, já promoveu a integração entre os países sem que cada um perca a sua soberania. Na América Latina, no entanto, temos essa dificuldade de integração por conta das grandes diferenças existentes entre seus países. Ainda assim, muitos profissionais oriundos dos demais países do continente têm migrado para o Brasil e vêm atuando principalmente nas áreas de fronteira. Eu entendo que, nessas situações, deva haver uma obrigatoriedade

---

**“Não há saúde completa sem a presença do cirurgião-dentista. A saúde é um processo coletivo. Por isso, é preciso fortalecer a Odontologia.”**

---

de regulamentação da prática. Essa regulamentação já existe, mas precisa ser intensificada. Um profissional estrangeiro, para atuar no Brasil, precisa ter seu diploma reconhecido por alguma universidade pública do país e precisa se inscrever no Conselho Regional de Odontologia. Contudo, acredito que possamos resolver brevemente essa questão se continuarmos incentivando os cirurgiões-dentistas a atuarem no interior do país, especialmente nas áreas de fronteira. O que, de modo algum, invalida ou inviabiliza a atuação de cirurgiões-dentistas advindos de outros países nessas localidades.

## O senhor é membro da Comissão de Ensino do CFO e professor universitário. Como o senhor avalia a situação do ensino de Odontologia no Brasil?

O CFO está preocupado com a Odontologia para todos os brasileiros e, com isso, não há como não se preocupar com a área educacional e com a questão da formação. Na minha avaliação, temos, de modo geral, um ensino de qualidade, embora, é claro, haja cursos que precisam melhorar. Mas sabemos que uma escola se constrói com o tempo, com sua história. Por isso, é preciso pensar a educação em médio e longo prazo. Nesse sentido, é fundamental que os cursos de graduação tenham seus currículos voltados para as necessidades sociais da população brasileira para que, dessa forma, os estudantes tenham a consciência de que eles são partícipes da sociedade como instrumento de modificação através de uma atuação que objetive o bem-estar da população. No entanto, um problema que temos de enfrentar é a má distribuição geográfica de escolas pelo país: enquanto há regiões com grande concentração de instituições de ensino superior de Odontologia, há outras tantas com poucas escolas, e o CFO está atento a isso. É preciso que as faculdades estejam mais bem distribuídas pelo território, pois isso é uma questão social: a necessidade de formação profissional deve estar atrelada às demandas sociais de determinada localidade.

# Reuniões entre CFO e CROs têm saldo positivo

O Conselho Federal de Odontologia promoveu duas Assembleias Conjuntas com os presidentes de todos os Conselhos Regionais de Odontologia do país. A primeira aconteceu nos dias 14 e 15 de julho, em Brasília, e a segunda entre 25 e 26 de agosto, em Salvador.

Entre os temas abordados estavam as diretrizes para a concretização da 4ª Conferência Nacional de Ética Odontológica, que terá como base discursiva a reforma do código de ética da categoria. A CONEO será realizada de 7 a 10 de novembro deste ano, em Rio Quente (GO) (veja mais detalhes na página 4).

Nestas reuniões, presidentes e conselheiros do CFO e CROs de todo o Brasil deliberaram importantes



Conselheiros federais e presidentes dos CROs de todo o Brasil durante a reunião em Brasília

propostas para a Odontologia nacional, tais como a elaboração de regras em comum para solucionar problemas existentes nos CROs, principalmente na área de jurisdição de cada um, incluindo o trabalho de fiscalização do exercício da profissão.

Outro ponto de discussão foi a Conferência Nacional das Profissões Auxiliares em Odontologia (CONPA), que será realizada em 2012. O evento contará com o apoio do CFO e dos CROs de cada Estado.

Segundo o presidente do CFO,

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, os encontros foram muito produtivos. “Os temas foram amplamente discutidos, chegamos a um consenso coletivo e esperamos que a Odontologia saia ganhando nesse contexto”.

## CRO-MT tem novo presidente

Aconteceu, na noite de 29 de julho, a cerimônia de posse da nova diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso para o biênio 2011-2013.

Segundo o presidente do CRO-MT, Dalter Favarette, já está sendo montado um cronograma de metas que vêm sendo elaboradas em conjunto com entidades, sindicatos, associações representativas da classe odontológica em todo o estado.

Entre o foco de trabalho da nova diretoria, está a maior valo-

rização do cirurgião-dentista, seja na luta por um novo piso salarial ou na oferta de oportunidades de qualificação, permitindo o acesso a informações atualizadas em saúde bucal.

Na opinião de Ailton Morilhas, presidente do CFO, a entidade tem uma função muito importante que vai além da regulamentação do exercício profissional. “O novo plenário deve desenvolver um trabalho contínuo voltado para o profissional e para a sociedade como um todo”.

## Presidente do CRO-RN toma posse na Academia de Odontologia do RN

O presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, Eimar Lopes de Oliveira, tomou posse no dia 5 de agosto na Academia Norte Rio-grandense de Odontologia, junto a outros cinco novos acadêmicos.

A solenidade contou com a presença, entre outras autoridades, do presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, e do secretário-geral, José Mário Morais Mateus.

“São doze anos de luta em

entidades da categoria para o crescimento da Odontologia potiguar e brasileira e para a defesa da sociedade nos seus direitos básicos a uma saúde pública de qualidade”, afirmou o presidente do CRO-RN.

Foram empossados também os cirurgiões-dentistas José Dantas Wanderley, Maria Marluce de Oliveira, Maria Valdete Germano Pinheiro, Rubens Barros de Azevedo e Wagner Ranieri Maciel Dantas.



# Disponível nova ferramenta de visualização on-line do Jornal do CFO

Já está disponível, no site do CFO, uma nova ferramenta que permite a visualização on-line do Jornal do CFO sem a necessidade de fazer o download do arquivo previamente.

A ferramenta, chamada *Flipping Book*, torna possível que o usuário passe de uma página para outra com apenas um clique na lateral inferior de cada página virtual, simulando a virada de uma página em veículo impresso.

O *Flipping Book*, no entanto, é uma tecnologia que possibilita apenas a visualização on-line do Jornal do CFO. Caso o usuário queira ter acesso ao arquivo da publicação para, por exemplo, imprimir ou anexar como conteúdo de seu e-mail,



deverá fazer o download do arquivo em PDF, formato que até então vinha sendo utilizado no site do CFO e que permanecerá disponível.

Estão disponíveis para visualização no formato *Flipping Book* esta edição (Edição 100 – Julho/Agosto/

Setembro) e as duas últimas edições do Jornal do CFO (Edição 99 – Abril/Maio/Junho e Edição 98 – Janeiro/Fevereiro/Março).

Para ter acesso a elas, entre no site do CFO através do link <http://cfo.org.br/jornal/jornal/>.

## Nota da Comissão de Ensino do CFO sobre cursos de especialização

A Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia informa aos cursos de especialização em Odontologia de todo o país que, quando do uso de curso aprovado pelo CFO em seus informes publicitários, seja veiculado também o número da portaria do CFO e o período de início e término do curso. Lembramos aos colegas que, caso se interessem em fazer cursos de especialização, estas informações estão disponíveis para verificação no site do CFO. Acesse [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br).



### CIATESB

1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUXILIARES E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL  
1º ENCONTRO DE FORMADORES E CAPACITADORES DE ASB E TSB  
1º ENCONTRO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE ASB E TSB DOS CROS

**15 e 16 de outubro de 2011**  
**Centro de Convenções Rebouças**  
**São Paulo – SP**

Av. Rebouças, 600 – ao lado do Hospital das Clínicas  
(a 200m da estação Clínicas do metrô – Linha Verde)

**Garanta já a sua participação. Inscreva-se já!**

MAIS INFORMAÇÕES:  
[www.ciatesb.com.br](http://www.ciatesb.com.br) • Tels: (11) 3167.6997 e 5087.9497

Realize-se



negócios arte técnica

Cirurgião dentista, convide o seu técnico de prótese para estas apresentações especiais. Para nós você tem destaque especial.

1º CICLO DE CONFERÊNCIAS INTEGRADAS CLÍNICA/LABORATÓRIO

**27 | 28 | 29 | OUTUBRO | 2011**  
EXPO CENTER NORTE | SÃO PAULO | SP | BRASIL

• Sócios da APCD e ABO tem inscrições gratuitas até 31/07.

Após esta data, valor de inscrição será de R\$100,00.

• O valor do 1º Ciclo de Conferências Integradas Clínica-laboratorial será de R\$180,00 válido para os três dias do Congresso.

Inscrições: [www.apdesp.org.br/congresso](http://www.apdesp.org.br/congresso) • Tel.: (11) 3287.1933

Realização:



**Fórum de Fluoretação das**  
**Águas de Abastecimento**  
**Público de Alagoas – FLUORAL**  
**21 e 22 de Novembro de 2011**

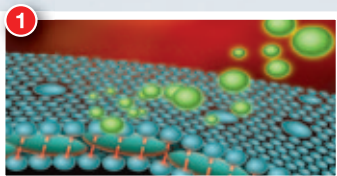
Centro de Convenções Ruth Cardoso  
Maceió – Alagoas  
Realização: CRO-AL / ABO – AL / Academia Alagoana de Odontologia  
**Mais informações:**  
<http://www.croal.org.br/fluoral/>



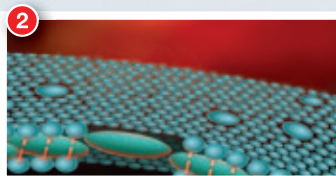
# Por que recomendar Colgate Plax?

Colgate Plax contém cloreto de cetilpiridínio (CPC), um agente antimicrobiano que elimina as bactérias que causam as principais doenças bucais.

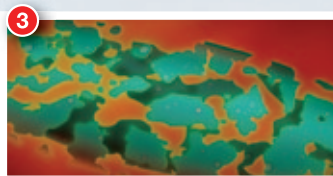
Conheça o mecanismo de ação do CPC:



1 Molécula de CPC sendo atraída por interação iônica à parede celular bacteriana.



2 Aumento de permeabilidade da parede e membrana celular.



3 Lise e morte bacteriana.



com água

com Colgate Plax



Representação ilustrativa do halo de inibição formado pelo enxaguante bucal Colgate Plax sobre *P. gingivalis* ATCC 33277 cultivada em agar Brucella e da não formação do halo quando o mesmo meio é exposto à água. Fonte: Laboratório de Microbiologia Periodontal – Escola de Odontologia – Universidade del Valle – Cali, Colômbia.

- sem álcool ✓
- sem corante ✓
- com flúor ✓

**Colgate Plax**

Complemento ideal para a saúde bucal do seu paciente.



**Colgate**



A MARCA Nº 1 EM RECOMENDAÇÃO DOS DENTISTAS